



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria nº 219/2017, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Marialva, nº 219, quadra 17, lote 03, Setor Vila Rosa, Goiânia-GO, CEP: 74.843-610, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.972.268/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dione Cley Martins de Oliveira Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 4524820 DGPC/GO inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.581-07, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 028/2018, nos termos das cláusulas a seguir delineadas, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2019/0001176, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2018

Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONTRATO Nº 028/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação (splits) do sistema de ar condicionado central (chiller) e demais



aparelhos, ou até a finalização do procedimento licitatório para contratação do referido serviço, através do processo administrativo nº 2018/0001739, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 27/06/2019 e expirará em 26/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 146.995,44 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A classificação das despesas com fornecimento de peças/componentes e materiais para manutenção dos aparelhos dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903025.100, conforme Nota de Empenho nº 0050, emitida em 26/06/2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A classificação das despesas com a prestação de serviços de operação/manutenção preventiva e corretiva/instalação e desinstalação dos aparelhos dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903920.100, conforme Nota de Empenho nº 0064, emitida em 26/06/2019, no valor de R\$ 86.995,44 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

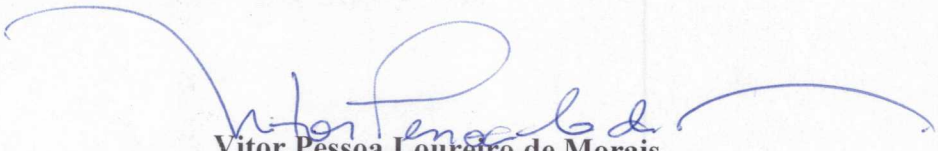
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 028/2018, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

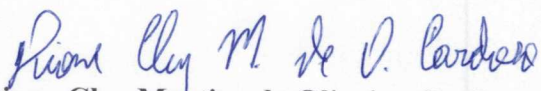
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2019.

Pela CONTRATANTE:



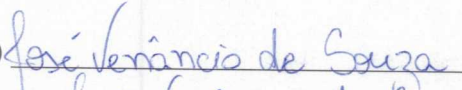

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro

Pela CONTRATADA:


Dione Cley Martins de Oliveira Cardoso
BR Mix Comércio e Serviços Ltda.- ME

Testemunhas:

1) 
Nome: **Erich Kenillynn TEIXEIRA**
RG: **20.036.316-66**
CPF: **860.292.835-10**

2) 
Nome: **José Venâncio de SOUZA**
RG: **5969738**
CPF: **700 721 261 16**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA. EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria nº 219/2017, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e pelo Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Allen Anderson Viana, portador da OAB/GO nº 22.674 e a empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOTWARES LTDA.- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Olinto Manso, nº 1.165, Setor Sul, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.190.951/0001-70, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócia Maria Afra das Chagas e Santos, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1416606 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 291.818.441-15, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2019/0000255, nos seguintes termos, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração para incluir no cadastro 05 (cinco) usuários:

- 1- Allen Anderson Viana (OAB/GO nº 22674)
- 2- Danilo Freitas Cardos (OAB/GO nº 24654)
- 3- Guilherme Vilela Rezende (OAB/GO nº 23874)
- 4- Kamilla Rodrigues Barbosa (OAB/GO nº 22103)
- 5- Romário Barbosa Policarpo (Presidente da Câmara Municipal de Goiânia)



CONSIDERANDO a necessidade de excluir 2 (dois) usuários do cadastro:

- 1- Andrey Sales de Souza Campos Araújo (OAB/GO nº 17531)
- 2- Carla Regina Silva Marques (OAB/GO nº 27811)

CONSIDERANDO que o artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, estabelece que os contratos administrativos podem ser alterados, quando devidamente justificados, unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei 8.666/93, determina que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem em compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 56/2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 56/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e a empresa AVISO URGENTE –CLIPPING E SOFTWARES LTDA.- EPP., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de publicações judiciais via MENSAGEIRO, relativas às Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista do Estado de Goiás, inclusive nos tribunais superiores, extraídas dos respectivos diários de justiça desde que o nome da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA figure como parte ou qualquer um dos advogados inclusos acima, bem como os remanescentes do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de R\$ 333,76 (trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). A classificação da despesa dar-se-á conta da



Dotação Orçamentária nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903901, conforme Nota de Empenho nº 56, datada em 15/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

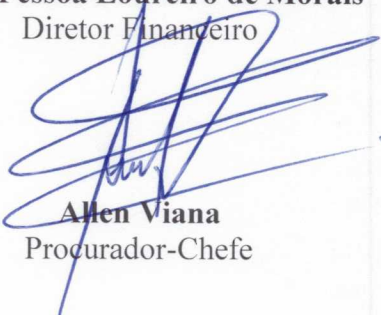
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 56/2018, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

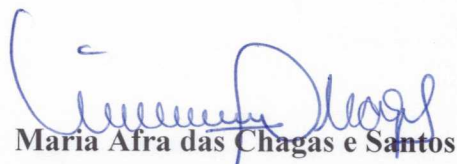
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

Pela CONTRATANTE:


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro


Allen Viana
Procurador-Chefe

Pela CONTRATADA:


Maria Afra das Chagas e Santos

Aviso Urgente – Clipping e Sotwares Ltda.- EPP.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2018/0001143 e com fundamento no artigo 24, II, c/c o art. 23, II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à contratação de 20 (vinte) horas técnicas de trabalho profissional com certificação do fabricante de equipamento para configuração de ambiente virtualizado VMWARE, através da empresa AXISLERA EIRELI (CNPJ/MF: 29-552.922/0001-93), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Câmara Municipal de Goiânia, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro